

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROJETO**

**Coordenador Geral do Projeto: Clesio Morgado de Souza**

**SIAPE: 2294439**

**e-mail: clesio.souza@iisertao-pe.edu.br**

**Reitoria- PROEXT - IFSertãoPE**

**OBJETO DO PROJETO**

**Processo: 23302.000809.2021-75**

**Objeto:** O objeto deste projeto é promover a gestão integrada e assistência técnica e extensão rural nas Rotas da Integração Nacional implementadas na região Nordeste (Rota da Fruticultura, Rota do Cordeiro, Rota do Mel, Rota do Leite e Rota do Cacau), otimizando os esforços e recursos destinados às rotas, além de selecionar 200 (duzentos) egressos para assistência técnica e extensão rural (extensão inovadora). No mesmo sentido visa profissionalizar 28 (vinte e oito) coordenadores nos pólos das Rotas de Integração Nacional no Nordeste, incluindo os 8 (oito) pólos transversais e 20 (vinte) pólos por atividade econômica, com 120 horas em gestão e administração e 120 horas na área específica da rota. Ao final do projeto pretende-se instituir as vitrines de projetos para as Rotas, onde serão implementados 5 (cinco) projetos que poderão ser implementados nas demais rotas, por meio de fomentos público (nas esferas federais, estaduais e/ou municipais), financiamento privado (por meio de associações ou congêneres) ou por meio de financiamento.

**Prezado Pró Reitor de Administração,**

Em atendimento a recomendação da RESOLUÇÃO Nº 06 DO CONSELHO SUPERIOR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, que diz:

***Art. 5º Segundo as fontes de recursos para o financiamento das ações, os projetos de que trata esta Resolução são classificados nos seguintes tipos:***

***II – Tipo B: quando o IF SERTÃO-PE contratar fundação de apoio para a gestão administrativa e financeira de projetos com repasse de recursos do orçamento próprio,***



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

*provenientes de suas dotações orçamentárias anuais, de termos de execução descentralizada de órgãos e/ou entidades integrantes do orçamento da União (art. 9º da Lei nº. 10.973, de 2004 e art. 12A, inciso I, do Decreto nº. 6.170, de 2007) ou por meio de convênios celebrados com Estados e Municípios (art. 1º, § 3º, do Decreto nº. 6.170, de 2007).*

Em face das considerações acima, restritas ao exame dos termos apresentados a esta Pró-reitora de extensão e cultura, CLASSIFICAMOS o referido projeto como **tipo B, além de ser classificado como PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA.**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 65/2021- SMDRU/MDR**

**UG DESCENTRALIZADORA : 530023 – SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E URBANO - SMDRU/MDR.**

Coordenação de Programas e Projetos

Reitoria - PROEXT